



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1380

Página 6 de 51



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 66
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designa servidor para realizar
atividades de auditoria interna”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 5º, IV da Lei Complementar Municipal nº 1065/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 278/2022;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 336/2019 e 340/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Considerando os objetivos instituídos no Programa Time Brasil, criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), e em conformidade com o Item 2 – Eixo de Integridade e Ação 1 do Plano de Ação do Município de Itabaianinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **KLEVERTON GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 2514238-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 048.933.615-97, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Auditoria Pública Interna, para realizar atividades de auditoria interna junto à Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291